

INDICAÇÃO Nº

333/2018

O Vereador JHONATAN MAGALHÃES, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, bem como ao Diretor do Departamento de Trânsito, Senhor GILMAR ROGÉRIO BATISTA, as providências necessárias no sentido de realizar estudos visando a instalação de Placas de Regulamentação de PROIBIDO ESTACIONAR na rampa de embarque/desembarque de embarcações náuticas no Parque das Águas Claras.


JUSTIFICATIVA:

É sabido que, o Parque das Águas Claras possui uma rampa de acesso de embarque e desembarque náutico, que foi construído para facilitar e assegurar um embarque e desembarque com maior segurança a todos, visto o enorme número de pescadores e amantes de esportes aquáticos existentes no município e região.

Acontece que, muitos dos usuários ao parar seus veículos para descer sua embarcação, deixam os mesmos estacionados na rampa prejudicando o embarque/desembarque de outras embarcações. Sendo assim, este vereador sugere a instalação de placas de Regulamentação de PROIBIDO ESTACIONAR em local visível na rampa, na tentativa de inibir essa conduta.

Tal benfeitoria proporcionará mais segurança e conseqüentemente tornará o desembarque mais adequado e seguro a todos. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de outubro de 2018


JHONATAN MAGALHÃES
Vereador SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 10 / 18

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
17 OUT 2018
PROT. Nº 598
PROTOCOLO